



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE
JUNHO DE 2021**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de videoconferência, com respaldo dos decretos do Governo do Estado, como medida preventiva à disseminação da COVID-19, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Augusta Maria Bicalho, Izolina Marcia Lamas Silva, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Moacir Lellis, Juliano Peixoto, Cleonara Maria Schwartz, Leandra Vieira da Rocha Lima, Vilmar Lugão de Britto, Valéria dos Santos Rosalém e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e justifica a ausência da Conselheira Nilza Stange. Na sequência o Sr. Presidente coloca em votação a ata da oitava Sessão Plenária Extraordinária realizada no dia quatro de maio de 2021, sendo aprovada à unanimidade pelo plenário. Na sequência a Conselheira Cleonara Schwartz faz os seguintes comunicados: 1) *“Registra o agradecimento especial a todo o colegiado do CEE pelo apoio a Live Alfabetização na Pandemia, realizada no dia 28 de maio, com a parceria das entidades que integram o conselho. Registro também um agradecimento especial ao Presidente do SINEPE, Conselheiro Moacir Lellis, e a equipe do SINEPE, em especial, a Juliana e a Priscila, bem como o apoio da Marcela, secretária executiva do CEE, que deram suporte desde o processo de planejamento e durante toda a execução da Live. Registro também o apoio da SEDU e da Presidência da Comissão de Educação da ALES.* 2) *Registro que no dia 26 de maio foi realizada a reunião virtual do Conselho do Fundeb para aprovação de contas Fundeb Pnate e Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral referentes ao mês de abril. Neste dia, foi esclarecido que a SEDU estaria finalizando o processo de eleição entre as entidades inscritas para pleitearem duas vagas para representação de associação da sociedade civil. Foi informado que o processo estaria para ser concluído e o prazo para envio da composição do novo CACS Fundeb seria 31 de maio.* 3) *Registro, conforme deliberado na última plenária, participação da 9ª Reunião*



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ordinária Virtual da 3ª sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura. Houve alteração na pauta e a reunião teve como participação dos professores Eliane Cunha Gonçalves e Ramon Vinicius Coutinho que apresentaram a solicitação de apoio para a implantação do Conselho Regional de Educação Física – CREF/ES”. O Sr. Presidente registra que a equipe da assessoria técnica foi reconstituída com a inclusão das assessoras Lídia Mara Moura Rezende Martinelli e Eliana Bravim. O Conselheiro Vilmar Lugão parabeniza a Conselheira Augusta Bicalho pela sua excelente contribuição no Grupo do FONCEDE e registra a necessidade de os Conselhos normatizarem a Formação Docente. O Conselheiro Vilmar Lugão também registra a proposta para que este Conselho se posicione contra o Homeschooling. O Sr. Presidente registra que o Parecer CEE nº 5.999/2019, aprovado na gestão anterior, registrou o posicionamento do CEE contra o Ensino Domiciliar. Após consenso entre os pares foi deliberado para que este seja recolocado no site do CEE com o referendo deste Colegiado. O Conselheiro Ildebrando Paranhos parabeniza as Conselheiras organizadoras e a todos os envolvidos na LIVE sobre Alfabetização.

Dando continuidade iniciou-se a distribuição de Recurso: Processo CEE nº. 349/2020 – Recurso contra o parecer CEE n. 6.134/2021 – ITB – Instituto Tecnológico do Brasil – Cachoeiro de Itapemirim – Credenciamento de Polo de Apoio Presencial em seis municípios, autorização para oferta de cursos técnicos de nível médio em administração, recursos humanos, transações imobiliárias – conselheira – Marluza de Moura Balarini. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 539/2020** – Escola Santa Catarina – Santa Teresa – Mudança de denominação – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 082/2018** – Escola Máxime Centro Educacional – Guarapari – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI e reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio – relator – Vilmar Lugão de Britto – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 223/2017** – Centro Educacional Marileide Leone – Vila Velha – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento do Ensino Fundamental – anos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

iniciais – relatora – Ana Moscon de Assis Pimentel – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 001/2020** – Pré-Escola Municipal Astéria Siqueira Miranda – Iconha – Renovação de credenciamento, aprovação da Educação Infantil – pré-escola, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 058/2020** – UP Centro Educacional – Vitória – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio – relatora – Acácia Gleci do Amaral Teixeira – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 119/2019** – CEEFMTI Nair Miranda – Fundão – Aprovação do Ensino Fundamental – anos finais – relatora – Izolina Marcia Lamas – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 099/2017 apensado ao 118/2017** – Centro Educacional Praia da Costa – Vila Velha – Renovação de credenciamento, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e reconhecimento do Ensino Médio – relatora – Valéria dos Santos Rosalém – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e ENSINO SUPERIOR:** **Processo CEE nº. 445/2020** – SESI – Vitória – Alteração da Organização Curricular do Curso de Ensino Médio com itinerário Formativo V, Técnico em Programação de Jogos Digitais, no Centro de Atividades José Tarquínio da Silva – relatora – Marluza de Moura Balarini – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 573/2020** – Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES – Vitória – Aditamento do PDI, autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Medicina Nuclear – relatora – Augusta Maria Bicalho – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 014/2019** – Escola Família Agrícola de Cachoeiro de Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim – Renovação da autorização do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional –



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PAI – relator – Moacir Lellis – parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. O Conselheiro Moacir Lellis parabeniza esta Casa pela realização da LIVE sobre Alfabetização e menciona que o SINEPE estará sempre de portas abertas para contribuir com a educação e com este Conselho. O Sr. Presidente registra as inúmeras demandas quanto às solicitações de alterações de organizações curriculares considerando as mudanças advindas da BNCC, sendo mencionado que essa discussão foi realizada quando na aprovação da Base e que as Superintendências Regionais de Educação fariam esta averiguação, não sendo necessária a protocolização para solicitação de alteração de organização curricular por este Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARTELIRO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
SEDU - CEE
assinado em 09/07/2021 09:46:24 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 08/07/2021 23:45:31 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 08/07/2021 18:27:38 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 09/07/2021 11:52:29 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 09/07/2021 14:21:32 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/07/2021 09:12:52 -03:00

JULIANO PAVESI PEIXOTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 15/07/2021 07:51:12 -03:00

ILDEBRANDO JOSE PARANHOS
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 08/07/2021 20:54:04 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/07/2021 10:06:39 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 08/07/2021 17:09:32 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 08/07/2021 18:47:15 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 14/07/2021 08:55:31 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/07/2021 11:28:59 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 19/07/2021 14:00:17 -03:00

VILMAR LUGAO DE BRITTO
CONSELHEIRO
SEDU - CEE
assinado em 13/07/2021 11:26:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/07/2021 14:00:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - SEDU - CEE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WJDX2J>